



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 248/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu ser dever do Estado o fomento de ações que garantam o acesso ao esporte e ao lazer para toda a população brasileira;

CONSIDERANDO o Art. 217 da CF “É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um”;

CONSIDERANDO o inciso 3º do art. 217 da CF: O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a prática esportiva para o desenvolvimento social, cultural e de saúde as crianças, jovens e adultos residentes na vila de Beja.

Diante do exposto, requero que depois de obedecidas as normas regimentais desta douda Casa de Leis e com a aprovação do Plenário, a Mesa Executiva da Câmara envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba, solicitando a efetivação no corrente ano em vigência, de um calendário anual de práticas esportivas para a comunidade de Vila de Beja, como forma de desenvolvimento e promoção social aos residentes na comunidade. Que da decisão da Casa seja dado conhecimento aos meios de comunicação de nosso Município, e aos moradores da citada rua.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 01 de agosto de 2022.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB